



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução 001/2023 - Conselho Municipal de Saúde – 24/02/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora do Bom Jesus, em sua reunião ordinária de fevereiro de 2023, realizada em 24/02/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 432 de 15/12/1994 e 776 de 07/02/2005,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Pirapora do Bom Jesus acompanhou e participou ativamente das discussões em torno das situações de saúde, investimentos propostos nas várias áreas de atuação, formulação dos objetivos, diretrizes e metas, bem como, das execuções do instrumento de gestão, ora apreciado;

Considerando a deliberação do que foi apresentado pelo Gestor e apreciado por este Colegiado;

Resolve:

- 1. Apreciação e Aprovação da Programação Anual de Saúde 2023**
- 2. Apreciação e Aprovação do RAG 2022**

Alberto Danilo Santana Blois
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 001/2023-CMS, de 24 de Fevereiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Enf. Leandro de Queiroz Lima
Secretário Municipal de Saúde

Praça dos Poderes Municipais, 89, Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2136**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

f @prefpiraporadobomjesus
@prefpiraporadobomjesus
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
saude@piraporadobomjesus.sp.gov.br